



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00171 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024

CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares utilizando-se como recursos o superavit por fontes apurados no exercício de 2024 conforme demonstrado

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.33		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.33.01		F M A S		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0047		Gestao Politicas Desenv.Social		
08.244.0047.2070		Gerenciamento Prog. Bolsa Familia		
3.3.90.39.00	504	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		231,50
	<i>2.660.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>		<i>231,50</i>
08.244.0104		Assistência Social Geral		
08.244.0104.2564		Manut.Progr.Aux.Financ.Pessoas Carentes		
3.3.90.48.00	516	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		21.000,00
	<i>2.661.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundos Estaduais de</i>		<i>21.000,00</i>
		TOTAL:	R\$	21.231,50

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

21.231,50

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 4 DE JUNHO DE 2025

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: 642.140.796-04
SECRET. DE FAZENDA

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: 231.791.636-15
PREFEITO MUNICIPAL